



DECRETO Nº 61

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
8077	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313.114,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008</b>		<b>313.114,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770</b>		<b>313.114,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>		<b>313.114,90</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>313.114,90</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	313.114,90
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>313.114,90</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.16.482.0014.1057	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
7961	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	313.114,90
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0014.1057</b>		<b>313.114,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>313.114,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>313.114,90</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 3 de abril de 2023.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*